



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – PROPPIT
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

INSTRUÇÕES INICIAIS PARA MUDANÇA DE COORDENAÇÃO EM PROGRAMAS DE POS- GRADUAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – PROPPIT
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

OBJETIVO

Instruir procedimentos necessários quando da mudança de Coordenador de Programas de Pós-Graduação (PPG) da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) – Instruções Iniciais.

1º Passo - Emissão da Portaria do novo Coordenador e Vice Coordenador

O Programa de Pós-Graduação deve enviar Ofício/memorando/e-mail para a Direção do Instituto solicitando portaria de designação de Coordenador e Vice Coordenador, com atribuição de carga horária, acompanhado dos respectivos documentos:

1. Currículo *lattes* atualizado em pdf;
2. Declaração de idoneidade preenchida, a qual deverá ser assinada posteriormente no SIPAC (Anexo 1)
3. Portaria da coordenação atual (do biênio que expirou recentemente);
4. Diploma de doutorado do novo coordenador.
5. Atas da Reunião do Colegiado e do Conselho da Unidade Acadêmica de homologação da nova coordenação.

2º Passo – Mudança do Coordenador e Vice-Coordenador na Plataforma Sucupira/ CAPES, SIGAA/UFOPA e registro na PROPPIT

O PPG deve enviar para a Diretoria de Pós-graduação - DPG/PROPPIT nos seguintes e-mails [diretoria.posgraduacao@ufopa.edu.br/](mailto:diretoria.posgraduacao@ufopa.edu.br) posgraduacao.ufopa@gmail.com as informações e documentos a seguir:

- a) Portaria de Coordenação e vice-coordenação;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – PROPPIT
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

- b) Nome do secretário do curso;
- c) Número do telefone institucional da Unidade Acadêmica;
- e) Número do telefone celular dos coordenadores (este contato não será divulgado, será apenas para contato específico da Proppit com os Coordenadores).

Fica sob responsabilidade da Diretoria de Pós-graduação a atualização das informações pertinentes à PROPPIT na Plataforma Sucupira e no Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas, como forma de registro e acompanhamento das ações dos programas de pós-graduação da Ufopa.

3º Passo – E-mail institucional do PPG

A DPG orienta que o PPG crie um e-mail institucional do Programa, com o domínio @ufopa.edu.br, caso ainda não disponha. O e-mail institucional do PPG, além de ser um dos itens de cadastro do PPG na Plataforma Sucupira, facilita a comunicação institucional do PPG e auxilia na passagem de serviço quando do término e início da Gestão, mantendo o histórico de e-mails arquivado, para consulta. A nova Coordenação deve solicitar a abertura de chamado GLPI no site suporte.ufopa.edu.br. A DPG recomenda que o email tenha a grafia: “ppgxxx@ufopa.edu.br”.

4º Passo – Atualização dos Sistemas Institucionais

A DPG orienta que o PPG atualize regularmente os sistemas Institucionais como SIPAC, SIGRH, Site do Programa com a informação da nova coordenação. A nova Coordenação deve solicitar a atualização do SIPAC, SIGRH por meio de chamado GLPI no site suporte.ufopa.edu.br, e anexar no chamado a portaria com as informações da nova coordenação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – PROPPIT
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO 1

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E REPUTAÇÃO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro, para os devidos fins, que eu, **nome**, **CPF**, ocupante do cargo de **XXXXXXXX**, lotado no Instituto de **XXXXXX**, não possuo nada que desabone minha idoneidade moral e reputação, conforme exige o artigo 2º do decreto nº 9.727/2019, como critério para ocupar cargos em comissão, DAS e funções comissionadas do poder executivo na administração pública federal, direta, autárquica e fundacional.

Declaro, ainda, ser responsável pelas informações prestadas, respondendo por sua veracidade e integridade.

Santarém-Pa; XXX de XXXX de 202X.

Este documento deverá ser assinado eletronicamente pelo (s) seu (s) interessado (s), conforme



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – PROPPIT
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Decreto nº 8.539, de 08/10/2015, Art 6º, § 1º , utilizando o mecanismo de usuário e senha.